



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV. 28 de Setembro, 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - Novo Itacolomi - PR

CNPJ: 05.695.730/0001-78

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS APTAS A RECEBER APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI – NOVO ITACOLOMI PREV

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Novo Itacolomi, no uso de suas atribuições legais, torna Público a abertura de inscrições visando o Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação vigente, para o recebimento de aplicações financeiras dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Novo Itacolomi, em conformidade com o artigo 3º, inciso IX, da Portaria MPS nº 519 de 24 de Agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012 e pela Portaria MPS Nº 440 de 09 de outubro de 2013.

I - DO OBJETO

1.1. Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação vigente, para o recebimento de depósitos dos recursos financeiros previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Município de Novo Itacolomi, em conformidade com o artigo 3º, inciso IX, da Portaria MPS nº 519 de 24 de Agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012 e pela Portaria MPS Nº 440 de 09 de outubro de 2013.

II – PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DEVERÃO:

2.1. Administrar recursos de Terceiros no País, com montante igual ou superior a R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) determinado pelo *ranking* global de administração de recursos de terceiros divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

III - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÕES

As instituições bancárias interessadas em receber aplicações financeiras do NOVO ITACOLOMI-PREV deverão entregar, por ocasião da inscrição, os documentos abaixo descritos:

3.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo;
- Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
- Prospecto, lâmina e cópia simples do regulamento do Fundo de Investimentos registrados na Comissão de Valores Mobiliários;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV. 28 de Setembro, 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - Novo Itacolomi - PR

CNPJ: 05.695.730/0001-78

3.2. REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A instituição financeira deverá demonstrar que é dotada de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e que não possui restrições, que a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro.
- Demonstrar experiência na gestão de recursos de RPPS;
- Certificação de agência classificadora de risco da instituição financeira; e
- Adesão ao Código de Ética ANBIMA.

3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Balanço Patrimonial do último exercício social;
- Demonstrações de resultado do último exercício social.

IV - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A entrega dos documentos acima deverão ser entregues na sede da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, na avenida 28 de setembro, nº 711, Centro, Novo Itacolomi, Pr aos cuidados da Diretoria Executiva do Novo Itacolomi-Prev.

4.2. A entrega dos documentos poderá ser feita em qualquer tempo na vigência deste Edital e poderá ser feita por meio eletrônico (pen drive, cd e dvd.)

V – DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

5.1. As Instituições Financeiras que tiverem suas inscrições aceitas pelos membros da Diretoria Executiva do Novo Itacolomi-Prev, receberão o Certificado de Credenciamento válido para o período de vigência do presente Edital.

5.2. Não será aceita a inscrição da Instituição cuja documentação estiver incompleta, ou que apresentar irregularidades, tais como: rasuras, emendas, nomes ilegíveis ou dados incompletos.

VI – DA VIGÊNCIA

6.1. A Vigência do presente Edital será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura e poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV. 28 de Setembro, 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - Novo Itacolomi - PR

CNPJ: 05.695.730/0001-78

períodos limitada a sessenta meses desde que haja interesse por parte dos membros da Diretoria Executiva do Novo Itacolomi-Prev; A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada (06) seis meses.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O credenciamento da Instituição Financeira não implicará para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Novo Itacolomi, em qualquer hipótese, a obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administradas, geridas ou distribuídas.

7.2. A qualquer tempo a instituição financeira poderá ter seu credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer tipo de indenização.

7.3. As instituições credenciadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

7.4. O Presente Edital poderá ser revisto a qualquer tempo, podendo ser alterado ou revogado.

VIII - DA PUBLICIDADE

8.1. A íntegra deste Edital estará exposta no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, Pr.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 23 dias do mês de dezembro de 2013.

José Vieira da Mota

Diretor-Presidente

Novo Itacolomi-Prev